



PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 - Salto do Jacuí - RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado CONTRATANTE e MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.954.207/0001-73, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 617, Bairro Centro, na cidade de Palmeira das Missões/RS, representada neste ato por seu representante legal MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato 276/2024 até a data de 30 de abril de 2025, tendo em vista que a obra objeto desta contratação teve atrasos diante da paralisação na execução que ocorreu devido a problemas na documentação necessária para o prosseguimento no processo no sistema S2iD, conforme justificativa do Secretário de Coordenação è Planejamento.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 31 de janeiro de 2025.

SOUZA CANAVEZZI CANAVEZZI LTDA:50954207000173

MARCO ANTONIO DE Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE SOUZA Dados: 2025.01.31 17:29:47 -03'00'

MARCO ANTONIO DE SOUZA CANAVEZZI LTDA Contratada

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES Prefeito Municipal - Contratante